

PORTARIA Nº 116/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE POSSIDENTE CAMPANÁRIO**, Engenheiro Civil, fez requerimento protocolado sob o nº /13, solicitando a incorporação de gratificação especial, o qual foi deferido pela Procuradoria Geral do Município.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica incorporada a gratificação de 80% (oitenta por cento), do servidor **ALEXANDRE POSSIDENTE CAMPANÁRIO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 587-8, na forma do processo administrativo nº 5083 de 20 de dezembro de 2012 e de acordo com o artigo 2º, combinado com o Parágrafo Quarto da Lei nº 3.471/2013.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito